



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 298/2025

SÚMULA: Designa equipe para atuação no âmbito do Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP).

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a necessidade de implementar as ações previstas no Plano Nacional de Segurança Pública – PNSP, no âmbito do Município de Indianópolis,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para compor a equipe responsável pela execução, acompanhamento e monitoramento das ações do PNSP no âmbito deste órgão:

- **Vanessa de Ângelo** – Enfermeira da Atenção Básica;
- **Melina Pivato Zanatta** – Enfermeira da Epidemiologia;
- **Isadora Aparecida Barbieri** – Setor de Odontologia;
- **Carmelita Hobold Tormena** – Farmácia;
- **Maria Terezinha Espindola** – Vigilância Sanitária;
- **Denize Cristina da Silva Guilherme** – Sala de Vacina;
- **Miguel José Polzin Ribeiro** – Médico;
- **Fabício da Costa Cordeiro** – Bioquímico;
- **José Lourenço Tormena** – Secretário Municipal de Saúde.
- **Eloise Panagio Silva** – Enfermeira Estratégia Saúde da Família 1
- **Nádia Daiani Fonseca Durante** - Enfermeira Estratégia Saúde da Família 2
- **Suelen Garcia Maciel** – Psicóloga
- **Sueida Márcia Nakashima** – Fisioterapeuta

Art. 2º - Compete à equipe designada:



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

I – Planejar e implementar ações vinculadas ao PNSP conforme as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública;

II – Acompanhar metas, indicadores e prazos das ações previstas;

III – Elaborar relatórios periódicos de monitoramento e avaliação;

IV – Promover articulação com órgãos e entidades parceiras, quando necessário.

Art. 3º - Fica designado como:

- Presidente: **Vanessa de Ângelo**
- Vice – Presidente: **Maria Terezinha Espindola**
- 1ª Secretária: **Nádia Daiani Fonseca Durante**
- 2ª Secretária: **Eloise Panagio Silva**

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se às disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN”, DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ, em 22 de outubro de 2025.

PAULO CEZAR
RIZZATO
MARTINS:79684939
949

Assinado digitalmente por PAULO CEZAR RIZZATO
MARTINS:79684939949
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=Presencial; OU=15769640000138; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CPF A3; OU=(em branco); CN=PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS:79684939949
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.22 10:49:42-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte
Edição nº: 9499
Página nº: B-4
Data de: 23/10/2025